

Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021, 12h:22

# Deputado defende abertura de CPI da Covid em Mato Grosso do Sul

*Capitão Contar defendeu a CPI proposta pelo Deputado João Henrique Catan*

Laryssa Maier

Capital News

Divulgação/Assessoria



CPI da Covid em Mato Grosso do Sul

Durante a Sessão remota na ALEMS (Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul), o Deputado Estadual João Henrique Catan (PR) apresentou requerimento para abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar as ações do Governo do Estado no combate à pandemia.

"Eu convido vossas excelências a me acompanhar num pedido de CPI que faço agora, informalmente, e começo a coletar as assinaturas para que nós possamos saber efetivamente quem está sendo vacinado e como estão sendo aplicados os recursos que estão sendo repassados" declarou o deputado João Henrique.

O Deputado disse ainda, "O Governo Federal tem repassado uma quantidade vultosa de recursos para cuidar das pessoas, para vacinar as pessoas e ainda estamos caminhando não a passos largos."

Entre os parlamentares que já se posicionaram a favor da abertura da CPI da Covid, está o Deputado Estadual Capitão Contar (PSL). A CPI é uma ferramenta legítima de investigação e os deputados vão buscar o apoio dos demais para sua instauração.

De acordo com a assessoria, para abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito é preciso protocolar requerimento com assinatura de pelo menos um terço dos parlamentares, no caso da Aems, um terço de 24, ou seja, 8 deputados.

Apesar de não ser objeto principal de investigação da CPI, irregularidades como as apontadas no relatório do Tribunal de Contas, recentemente, encaminhado para CPI da Covid no Senado, são exemplos que é preciso acompanhar e investigar de que forma os recursos para o tratamento e combate da pandemia estão sendo aplicados no âmbito estadual. Entre as irregularidades destacadas estão, aquisição de máscaras e testes para Covid.

**Fonte: CapitalNews**

**Visite o website: [www.capitalnews.com.br](http://www.capitalnews.com.br)**